



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Saúde, Educação e assistência Social

PARECER Nº 003/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 076 de 16 de junho de 2023.

AUTOR DA MATÉRIA: Poder Executivo

EMENTA DA MATÉRIA: “Autoriza a contratação temporária de pessoal na forma que especifica.”

EMENTA: “Autoriza a contratação temporária de pessoal na forma que especifica”.

A Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, compostas pelos Nobres Vereadores abaixo firmados, reuniram-se, para análise do **Projeto de Lei nº 076/2023**. Trata-se de projeto de lei, supramencionado de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, amparado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que visa obter autorização legislativa para a contratação temporária de profissionais necessários para atuar na área da Educação.

A Comissão exarando o seguinte Parecer: Após amplo debate entre os membros das Comissões, por motivo das crianças não poderem ficar sem aulas, por não haver o preenchimento integral das vagas ao cargos que terão candidatos em número suficiente, a Comissão demonstra manter a regular prestação dos serviços junto à rede municipal de ensino. Por essa razão votamos FAVORÁVEL ao projeto.

Nada mais a ser discutido sobre a presente proposição, segue o mesmo para a Presidência desta Casa para demais providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

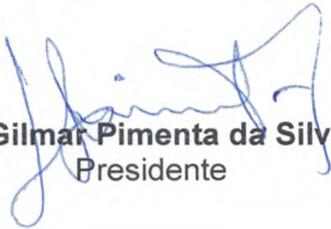
É o Parecer.

Por tanto é voto FAVORÁVEL.

Sala das Sessões em, 20 de junho de 2023.

Pelas conclusões do relator

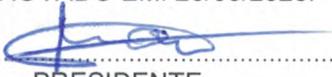

Gilmar Vieira da Silva
Relator


Gilmar Pimenta da Silva
Presidente


Rubens Coutinho da Paixão
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

APROVADO EM: 20/06/2023.

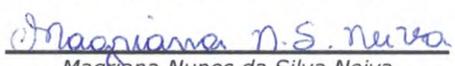

.....
PRESIDENTE


.....
1º SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins, que nesta data, o presente documento foi afixado no Placar desta Casa Administrativa, na forma e fins da Lei.

Britânia-GO, 20 de junho de 2023.


.....
Magliana Nunes da Silva Neiva
Controladora Interna